



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 035/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter Extraordinário, realizada no dia 03 de novembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

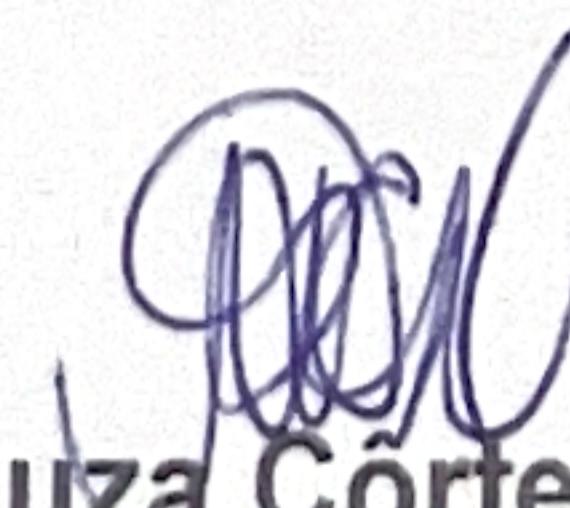
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuênciia dos conselheiros presentes aditivo para o ano de 2026 no Convênio da APAE no valor de R\$ 47.332,53(quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), objetivando a contratação de profissional (Psicólogo) para atendimento individual.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de novembro de 2025.



Marcia de Souza Côrtes Dávila
Presidente do CMS